



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SOUSA - PB
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 18 DE JULHO DE 2008.

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DO CONSELHO DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SOUSA-PB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 992/MEC, de 01.09.98, publicada no DOU de 08.09.98, resolve:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Informática na modalidade subsequente na Escola Agrotécnica Federal de Sousa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a horizontal stroke, positioned above the printed name.

FRANCISCA ESTRELA DE OLIVEIRA TRAJANO
Presidenta Substituta